

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 16, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021

Relatoria: Vereador Elton Welter

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 16, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, à qual compete examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre leis e alterações orçamentárias.

Na Mensagem nº 13, de 4 de fevereiro, que submeteu o projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. Informa que a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, de R\$ 14.381.470,73 se dá pelas seguintes razões:

I - inclusão de recursos de superávit de diversas fontes de recursos;
II - adequação do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para despesas com combustíveis, aquisição de pneus, coleta seletiva e coleta de resíduos da saúde;

III - adequação do orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para aquisição de bombas submersíveis para a rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com a Avenida Maripá;

IV - adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para aquisição de marmitas para os servidores que trabalham nas Casas Abrigo;

V - adequação do orçamento da Secretaria de Segurança e Trânsito, para aquisição de novos abrigos de parada de ônibus e para aquisição de marmitas para os agentes de segurança e trânsito e servidores que atuam no "EstaR";

VI - adequação do orçamento de diversas secretarias para pagamento de despesas com folha de pagamento.

É entendimento deste relator que a abertura de créditos adicionais é necessária para ajustar o orçamento quando o Poder Executivo depara-se com algumas situações imprevistas.

2. VOTO DO RELATOR

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

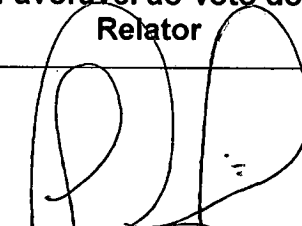
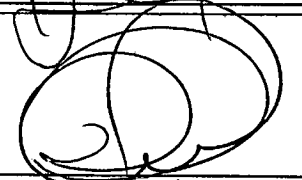
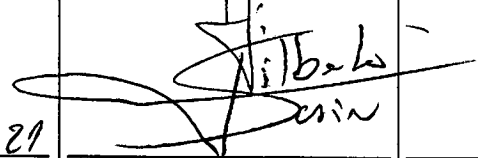
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 16, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2021.


ELTON WELTER
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	23/02/21		
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	23/04/21		
GABRIEL BAIERLE Secretário	23/02/21		
BETO SCAIN Membro	23/02/21		

PL 016/2021
AUTORIA: Poder Executivo

